

Acta da Reunião or-
dinária da Câmara
Municipal de Évora
realizada em dezembro
de Junho de mil nove-
centos e setenta:

Os dezembro dias do

mês de Junho de mil novecentos e seten-
ta, nesta cidade de Évora, Picos do Con-
celho e faltadas sessões, Reuniu-se a
respetiva Câmara Municipal, estando
os presentes, além do seu Exaltíssí-
mo Presidente Senhor Doutor António
de Freitas Mascarenhas fima Quarte
Geral, os devedores Senhores Dom
Alexandre Maria Henriques de Lencas-
te Henrique Pous de Sousa, Doutor
Félixiano Ramalho Gusmão e Doutor
José Ramalho Martins Pisco.

Presente também o Sr.
de Presidente, Senhor Doutor José Luis
Bancal de Sousa Cabral.

Aberta a reunião às
dezasseis horas e trinta minutos o Se-
nhor Presidente comunicou que os De-
vedores Senhores Accílio Antônio dos
Santos e Doutor Otávio Miguel de Mu-
ra Fernandes participaram a impos-
sibilidade da sua comparecência à
presente reunião, faltas estas que a Ca-
mara deliberou considerar como
devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a
adenda última reunião com dispensa
da sua leitura por o respetivo tó-

foi feita sido brevemente distribuída a todos os membros presentes de harmonia com o anexo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Outubro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupa dos seguintes assuntos:

Prevenção: - Do Gabinete civil deste Distrito, trazendo uma circular da Direcção Geral de Administração Pública e Pessoal, na qual se recomendam providências com vista à campanha de defesa preventiva contra fogos florestais, a realizar junto das populações rurais e urbanas.

Licenças para férias: - Devidamente informados, foram presentes os requerimentos de Ana Rita Bastos Gonçalves Machado Nakques, terceiro oficial; Maria Francisca Monteiro dos Lamas, eseritário-dactilográfo de primeira classe; Maria Cecília Carraço Romadas Moreira Horslinhas, professoressa de tesouraria; e Carminda da Conceição Barrigó, servente de primeira classe, pedem que sejam concedidas licenças para férias, validadas por vinte e cito, vinte e três, vinte e nove e dezidos dias, respectivamente. Foram deferidos.

Doentes posses: - Também devidamente organizados ficaram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo

pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Luis Abegão e da filha Joaquim Mestre, ambos pobres, com domicílio de Socorro neste concelho. Verificando-se a impossibilidade destes doentes searem tratados no hospital local, a Câmara deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias. Informou, a seguir o Senhor Presidente que no uso da faculdade que a lei lhe confere, concedeu guia para o mesmo fim a favor de José de Candelas, não havendo carência de urgente internamento. A Câmara defas de apresentar o competente processo, deliberou ratificar o despacho para tanto feito pelo Senhor Presidente.

Subsídio: Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder à Junta de Freguesia de São Miguel de Machado, para obras e melhoramentos locais, um subsídio de dois mil e quinhentos escudos, a sair pela verba parcial inscrita no orçamento do corrente ano.

Despejo Administrativo: O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: Na vistoria para efeitos de obtenção da licença de habitabilidade recuperada por António Paula seu padeiro situado na Rua B de Baixo da Sérvora da Saúde, desta cidade, doravante os pe-

ritos de parecer que a licença re-
querida só deve ser concedida de
pôs de corrigidas as deficiências
que o prédio apresenta, e que pre-
judicam as suas condições de sa-
lubridade. Intimado o proprietá-
rio para proceder a tais correções,
imediatamente procurou obter
e foi-lhe concedida a competente
licença de obras. No entanto, por seu
requerimento entrado na Secreta-
ria Municipal, veio o mesmo pro-
prietário alegar a impossibilidade
de dar execução às obras im-
postas àquele seu prédio em virtu-
de do fato de encontrar-se ocupa-
do e o equilíbrio a elas se achar.

Constata-se, assim, que o prê-
dio em questão não ocupado sem
que fosse tanto o seu proprietário
estivesse munido da indispensável
licença de habitabilidade, contrari-
ando assim, o dispositivo no artigo
citação do Regulamento Geral das
Urbanizações Urbanas, aprovado pelo
Decreto-Lei número trinta e cito
mil trezentos e vinte e seis, de sete
de agosto de mil novecentos e cinquen-
tão e um e antigo sessenta e um do
Regulamento Municipal das Urbaniza-
ções Urbanas, aprovado pelo De-
creto-Lei número trinta e cito mil
trezentos e vinte e seis, de sete
de agosto de mil novecentos e cin-
quenta e um e antigo sexto, digo

sessenta e um do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a que corresponde a multa cominada no artigo cento e oito do último dos regulamentos citados.

Nestes termos, fazendo que a Câmara, no uso da faculdade que lhe confere o artigo cento e sessenta e cinco do já citado Regulamento Geral das Edificações Urbanas, deliberar decretar o despejo sumário do respectivo inquilino, se o mesmo, depois de devidamente notificado, não desocupar o prédio em questão dentro de quarenta e cinco dias tal como estabelece o parágrafo quarto do aludido preceito, sem prejuízo das indemnizações que o parágrafo sexto, ainda do mesmo artigo, lhe garante.

Resta a votação, daí esta proposta aprovada por unanimidade.

Carrobo de assunção: - Também pelo Sr. Presidente daí dado conhecimento à Câmara ter sido recebido já o relatório das directas do campo de aeronáutica desta cidade, elaborado pelos serviços técnicos da Direcção-Geral de Aeronáutica Civil, o que vem permitir a construção a curto prazo do primeiro "hangar".

tal estudo está feito com certa exactez, faz permitir um monumento de trânsito, quer de aviões quer de passageiros relativamente

elelado, podendo até dizer-se que o campo de ação desta cidade irá a ser, no seu gênero, o melhor ou pelo menos um dos melhores do País. Aguarda-se, agora, a remessa dos respectivos pareceres para imediatamente se proceder, quer a vedação quer a habilitação das festas. A Câmara, pela voz do deputado Senhor Henrique de Sousa, congratulou-se com a conclusão do estudo em causa, faz, uma vez mais, realizado, constituirá um melhoramento do maior alcance para esta cidade.

Horário de Funcionamento do posto de Turismo: - O Senador Senhor Dom Alexandre de Bancastre, na sua qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, informou que entrou em vigor o horário de serviço do Posto de Turismo, que passa assim a funcionar ininterruptamente, das nove às vinte horas.

Distorção da flora de Sintra:
Lagoa milmeio mui: - O mesmo Senador sugeriu que através do belo parque dos jardins se estudasse a possibilidade da substituição dos eucaliptos que marginam algumas das ruas da Zona de Sintra, por outras árvores de menor porte.

É que continua o mesmo Senador - aquelas árvores, mer-

é das suas longas e fortes raízes, prejudicam e danificam os passeios, levantando os seus bancos, perdendo até' prarocas sérias aranhas, quer nas redes de distribuição de água quer nas redes de energia eléctrica. Além disso, são motivo de constantes reclamações por parte dos automobilistas, pois delas se desprende uma espécie de resina que, quando sobrões automóveis, prejudica as respectivas pinturas.

O Senhor Presidente, concordando inteiramente com as razões invocadas pelo Senhor Deputado, disse que o assunto seria convenientemente estudado com vista à aprovação da solução sugerida.

Recolha de Pêlos Icícicos: - Por sua vez o deputado Senhor Henrique de Brito, disse que de uma local inspetora haja no "Diário do Sul"; pode inferir-se que a existência de elevados bancos de árvores que rachiam belas ruas, provocando prejuízos de toda a ordem, e até' acidentes como aqueles que o mesmo jornal relata, é da responsabilidade da Câmara, aquela não estiver certo. Ora a verdade é que, como todos sabem, o assunto tem sido objecto de preocupação constante da parada Câmara, quer por razões várias o tem debatido.

Intereio o Senhor Presi-

debilé para dizer que através dos serviços de higiene e limpeza, pro-
cede-se a constantes batidas, do que
têm resultado a captura de apre-
endizel número de coés, mas não tão
grande como seria para decepcionar.

O problema só poderá ser
eficazmente resolvido se se puder
contar com a colaboração e a aju-
da dos municípios, o que até agora
não têm sido possível, antes pelo
contrário, pois são os primeiros a
adquirir aqueles animais para
não serem capturados, logo que se
apercebem da presença das respecti-
vas brigadas. Além disso, o processo
de captura usado, torna-se
ineficaz em muitas circunstânci-
dade, pois só resulta nos arredamen-
tos estreitos. No entanto, intensifi-
car-se-á serviço no propósito de li-
vendar a nossa cidade de um espe-
cial que na verdade nada adi-
gnifica.

Precílio na sua De Maio:

mesmo Senador perguntou o que
se passa relativamente à beneficiação
ao da reconstrução de um prédio
existente na Rua de Machado, bre-
ve disse esse palco qual, já por díver-
sas vezes, tem chamado a atenção
da Câmara. Respondendo-lhe, disse
o Senhor Presidente que o interessado
apresentou o competente projeto
de modificação que foi objecto de

modificação que da objecto de apre-
ciação faz parte de todos os artida-
dos competentes, encontrando -se afre-
vado. No entanto, o proprietário está
impedido de realizar as obras por,
parte do mesmo se encontrar ocepa-
do, requereu portanto, a competente
instância, ao abrigo do disposto nos
nímeros doitimo eitavo e de'imo no-
no do artigo cinquenta e um o seu pa-
raígrafo I, número do Código Admi-
nistrativo, com fundamento de que
o referido prédio se encontra, ao
que alega, em estado de ruína, pa-
ra, uma vez praticada tal alegação,
se proceder ao seu desfejo sumá-
rio.

Esgotos do Bairro da Senhora da Glória: - Ainda pelo mesmo cere-
dor, Senhor Henrique de Lusa, foi
chamada a atenção da câmara pa-
ra os esgotos do Bairro da Senho-
ra da Glória que, por não terem
o necessário diâmetro, não escam
suficientemente as águas, particu-
larmente em épocas chuvosas, dan-
do origem a inundações de alguns
dos seus prédios com toda a sorte
de inconvenientes e prejuízos para
os respectivos moradores. O senhor
Presidente, que interveio a seguir,
informou que na verdade, regis-
tam-se, horas vezes, inundações de
prédios situados no referido Bui-
zo, dado que a rede de esgotos

existentes, não é suficiente, e visto que
ade, como consequência da cons-
trução clandestina ali se vada o
efeito. O problema não é desconhe-
cido da câmara, ao qual está aten-
ta, mas não tem sido possível re-
solver, quer pelo elevado investi-
mento que exige, para o qual o Mu-
nicipio não está financeiramente fa-
bilitado, quer ainda porque parte
do referido bairro terá, por força
do plano de urbanização, de ser
profundamente modificado.

Tafadão do Ramalho: O verea-
dor dos Servos Doutor Martins Pisco,
ocupando-se do problema da limpeza
pública, cujo relatório lhe está
confiado, disse que a urbanização
da Tafadão do Ramalho, gerida a este-
lo por uma entidade particular,
não está concluída, havendo zonas
que não podem, sequer, ser edifica-
das, encontrando-se, por isso, prá-
ticamente abandonadas.

De daqui resulta um cres-
cimento de ervas tal, que os servi-
ços de limpeza, hoje mais os forças
que fazem e atendendo aos meios
de que dispõem, não poderão ter
aquele sítio naquele estado de lim-
peza que todos dese jamos.

Sugereu, por isso, que a
entidade responsável pela urbaniza-
ção em causa seja notificada
para no mais curto prazo dar

for concluídos os respectivos tra-
balhos procedendo ao calcetamento
das faições de terrenos inaprovei-
táveis, nômica dobra-se deve evitar
o crescimento de orcas.

Balancetes: - Saldos reatificados
no dia de hoje: - Câmara: seis mi-
lhões oitocentos e dezoito mil e no-
vecentos e noventa e quatro escudos
e vinte centavos; Turismo: trezentos
e noventa e seis mil e vinte escudos.

Pagamentos: - Autorizados e fa-
gamentos compreendidos nos auto-
riizações número mil duzentos e qua-
renta e um a mil duzentos e cintenta
no total de cento e setenta e cito mil
cêntimos e setenta e três escudos e
setenta centavos, da Câmara e os com-
preendidos nas autorizações númer
os cem e dezoito e cento e dezasseis
no total de um mil quinhentos e
sessenta e cito escudos e trinta e canta-
vos, do Turismo, considerando-se
aprovada em minuta a parte da ac-
ta da presente Reunião. Foram ratifi-
cados os pagamentos compreendi-
dos nas autorizações número mil
duzentos e trinta à mil duzentos e
quarenta no total de quinze mil no-
vecentos e vinte e nove escudos e qua-
renta centavos, da Câmara.

Censoração em minuta: - A Ca-
mara, os abrigos do disposto no
parágrafo primeiro do artigo tie-
zentos e cinqüenta e quatro do co-

do gabinete administrativo, deliberou
aprovar em minuta, a deliberação
tomada nesta reunião, sob assinatura
grafada: "Despacho administrativo".

Isso, ficou faltando mais nada
a tratar, daí encerrada a reu-
nião, do que para constar se la-
vrou a presente acta que eu.

~~Assinei em 1º~~ Chefe da Secretaria
Técnica da Câmara Municipal de
Belo Horizonte, a Pedir que subscrevo.

Foi homologado pelo Conselho